



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.268/2024

Concede férias aos servidores Estatutários da Adm. de Cemitérios e Serv. Funerários - ACESF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores Estatutários da Adm. De Cemitérios E Serv. Funerários - ACESF, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Gilvan Luz da Silva	9.801.981-2 SSP/PR	Administração de Cemitérios e Serv.	Analista de Contabilidade Estat.	2022/2023	03/06/2024 à 22/06/2024
2	Luciano Felix Rodrigues da Silva	9.450.342-6 SSP/PR	Administração de Cemitérios e Serv.	Aux. Serviços Gerais	2021/2022	03/06/2024 à 02/07/2024
3	Paulo Maia	3.480.534-2 SSP/PR	Administração de Cemitérios e Serv.	Agente Funerário - Tanato.	2022/2023	03/06/2024 à 02/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 maio 2024
DE N.º 13.033
UMUARAMA 29 05 2024
Olmeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS